

Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM

CNPJ nº 10.309.806/0001-10

NIRE: 26201685878

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. No dia 11 de abril de 2023, às 10 horas, no Cais de Santa Rita, nº 600, São José, Recife, PE, na sede do Consórcio Grande Recife, conforme convocação estatutária. Tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, ficam dispensadas as formalidades de convocação. Compõe a Mesa o Sr. Alan Simão dos Santos – CPF sob nº 045.196.304-01, que Preside esta reunião, bem como a Sra. Juliana Santiago Barros – CPF: 043.253.934-47, que a Secretária. Presente ainda o representante do Executivo Estadual, o Sr. Fernando Cavalcante Pereira de Farias, CPF: 694.327.674-34 - Procurador do Estado de Pernambuco.

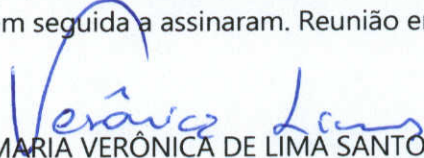
A REFERIDA REUNIÃO TEM OBJETIVO DE TRATAR A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) Destituição do atual presidente - FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO, CPF:881.933.304-04 e Eleição do novo Diretor Presidente MATHEUS SILVA DE FREITAS, CPF: 085.023.054-33, conforme as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA, inciso II, QUADRAGÉSIMA SEGUNDA, §1 e QUADRAGÉSIMA TERCEIRA, da primeira alteração do Contrato Social do CTM, POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O SR. MATHEUS SILVA DE FREITAS para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO GRANDE RECIFE. b) Substituição dos Membros do Conselho de Administração, nos termos inciso I e II da CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato Social do CTM; ficando destituído os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA e SIMONE SILVA OSIAS. c) O Poder executivo Nomeia para o Conselho Fiscal e seu substituto nos termos da CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato Social do CTM; que serão: DANIELA BEZERRA CAVALCANTI, CPF: 666.609.634-72 como membro titular e o Sr. FELIPE GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA, CPF: 010.046.714-82, como membro suplente. Iniciadas as discussões da ordem do dia, fica registrado que foram indicados como representante da SEINFRA, o Sr. ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO, CPF: 487.364.224-87 e como representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, o Sr. RENATO BARBOSA CIRNE, CPF: 055.742.744-42 para o Conselheiros de Administração, respectivamente, nos termos inciso I e II da CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato Social do CTM, para o prazo de gestão de 02 (dois) anos, contados da presente indicação da secretaria respectiva, nos termos do ofício nº 603/2023 GAB: (a) para exercer o cargo no Conselho de Administração, o(a) Sr(a). ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO, CPF sob o nº 487.364.224 e para exercer o cargo no Conselho de Administração, o(a) Sr(a). RENATO BARBOSA CIRNE, 055.742.744-42, que assinaram o termo de posse e desimpedimento.

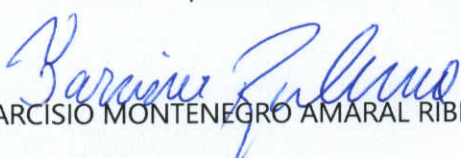
b) Fica nomeado como Presidente do Conselho de Administração RENATO BARBOSA CIRNE, Brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF: 055.742.744-42 e seu substituto ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO, Brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 487.364.224-87, nos termos da CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato Social do CTM;

c) Resta aprovada a indicação do novo Diretor Presidente, por unanimidade dos Conselheiros aqui presentes, a ser nomeado em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data de hoje.

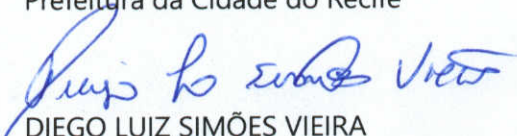
Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata e, reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada por todos os presentes, que em seguida a assinaram. Reunião encerrada às 10h42.


MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS

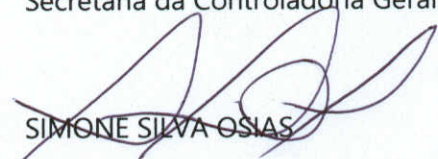
Prefeitura Municipal de Olinda


TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO

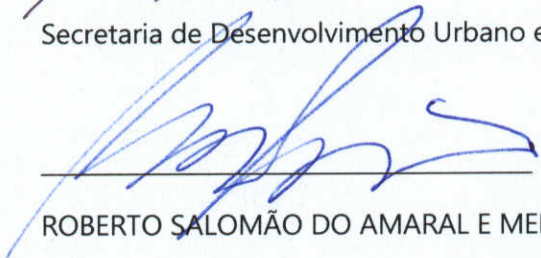
Prefeitura da Cidade do Recife


DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA

Secretaria da Controladoria Geral do Estado


SIMONE SILVA OSIAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação


ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO
SEINFRA

RENATO BARBOSA CIRNE

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Alan Simão dos Santos
ALAN SIMÃO DOS SANTOS

Coordenadoria Jurídica

Juliana Santiago Barros
JULIANA SANTIAGO BARROS

Coordenadoria Jurídica